



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 042, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 056/2019/DG/ALF/IFMT e Memorando n° 015/2019/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 03/2019, Processo n° 23747.000108.2019-92, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa TICKET LOG – Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-13, referente à Contratação de Serviços de Gerenciamento e Controle de Combustíveis para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta.

Fiscal Técnico

ROSA LAURA DE PINHO - Matrícula SIAPE n° 1295874 - Titular

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA – Matrícula SIAPE n° 2158152 - Matrícula SIAPE n° 2114947;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.